

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 17, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Autoriza viagem de servidores.

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores **Josemar de Oliveira Camargo** CPF **Valmir Odacir da Silva** CPF **Servicio Servidores Josemar de Oliveira Camargo** CPF **Servicio Servidores Josemar de Oliveira Camargo** CPF **Servicio Servidores De Valmir Odacir da Silva** CPF **Servicio Servidores De Valmir Odacir da Silva** CPF **Servicio Servidores De Valmir Odacir da Silva** CPF **Servicio Servicio Ser**

- Art. 2º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo particular.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência serão custeadas pelos próprios servidores, conforme protocolos nº 00509 e 00511/2017.
- Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 26 de junho de 2017.

SIDNEY FRANÇA

no Exercício da Presidência

rublicado em & 8 106 120 NO JORNAL OPARANA

1 º 12.540 às fis. 03

Encarregado